



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 787/2012

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 17 de abril de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA DE LOURDES CASTANHA DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.853.764-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 004.541.049-60, nomeada em 01 de setembro de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 4042/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

DE	DE
DE	DE
ARMANDO CORDTS FILHO	
Secretário de Administração	
DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Umuarama

PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / maio / 2012
DE Nº 9468
UMUARAMA, 04 / maio / 2012
Bryane D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO